



LEI Nº 835, de 08 de Junho de 2016.



*“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIACAO TUPY DE ESPORTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tupy de Esportes (nome fantasia: Tupy Esporte Clube), com sede no Município de Jussara-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.675/0001-41, localizada na Rua Javaés, nº 184, Vila Rebouças.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,  
aos oito dias do mês de Junho de 2016.

**TATIANA RANNA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal